



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 028 de 19 de junho de 2019.

Considerando o período de Feriado de Corpus Christi do dia 20 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de junho de 2019.

Ver. Valmir de Camargo dos Santos

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.